



Ofício nº 120/GAB/PROC

Lapa, 28 de Agosto de 2014.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 063/2014, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, referente ao auxílio alimentação dos médicos do Programa Mais Médicos.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Leila Aubriff Klenk
Prefeita Municipal

Câmara Municipal da Lapa

Protocolo 0000001506 / 2014 04/09/2014

Leila Aubriff Klenk

Projeto de Lei

ANTONIOR

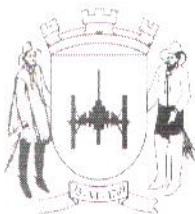
15:19:19

Antonio

Exmo. Sr.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

*João Carlos Leonardi Filho
Presidente da Câmara Municipal
Domingo Leonardi
VEREADOR PRESIDENTE*



PROJETO DE LEI N° 063, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, referente ao auxílio alimentação dos médicos do Programa Mais Médicos.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

11 – Fundo Municipal de Saúde	
11.01 – Assistência ao Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0032.2.039 – Programa de Atenção Básica - PAB	
3.3.90.46.00.00.1495 – Auxílio - Alimentação.....	R\$ 15.000,00
TOTAL.....	R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de Arrecadação da fonte 495.....	R\$ 15.000,00
TOTAL.....	R\$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 28 de Agosto de 2014.

Leila Aubriff Klenk
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N° 063, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade obter autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para pagamento do benefício de auxílio alimentação aos médicos do Programa Mais Médicos que atuam na Lapa.

Considera-se Auxílio Alimentação, uma das obrigações do município que recebe o profissional, prevista na portaria 1.369/MS/MEC, de 08 de julho de 2013, e pode ocorrer de várias formas. Nossa proposta é que a Prefeitura Municipal passe a fornecer o auxílio mediante recurso pecuniário, com depósitos mensais, em moeda nacional, em conta corrente de cada um dos médicos, sendo o valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) para cada médico. Os valores seguirão sempre as normas do Ministério da Saúde, que institui e coordena o Programa Mais Médicos - PMM em todo território nacional.

Informo ainda que, os valores relativos a este Projeto de Lei, serão efetivados por Excesso de Arrecadação, constante no artigo 2º deste Projeto de Lei.

Contando com vossa qualificada análise e ciente do intuito de cooperação, aguardo a aprovação deste pleito.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 28 de Agosto de 2014.

Leila Aubriff Klenk
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 063/2014

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, referente ao auxílio alimentação dos médicos do Programa Mais Médicos.

Protocolado na Secretaria no Dia 04/09/2014.

Apresentado em Expediente do Dia 09/09/2014.

À COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 04/09/2014.


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO

Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI

WILMAR JOSÉ HORNING



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 063/2014

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, referente ao auxílio alimentação dos médicos do Programa Mais Médicos.

Protocolado na Secretaria no Dia 04/09/2014.

Apresentado em Expediente do Dia 09/09/2014.

À COMISSÃO DE

Economia, Finanças e Orçamento, em 04/09/2014.


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO

Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE – ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS

WILMAR JOSÉ HORNING